RESOLUÇÃO Nº 7/2005

Suprimir o inciso VI do § 3º do Art. 123 da Resolução Nº 8, de 29 de dezembro de 2000 – Regimento Interno.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art. 1º Fica suprimido o inciso VI do § 3º do Art. 123 da Resolução Nº 8, de 29 de dezembro de 2000

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de outubro de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente